

PORTARIA Nº 70/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a solicitação do colaborador Manoel Viana Neto, constante do protocolo sob o nº 245332/2015 de 22/02/2015 e Memorando nº 09/2015;

Considerando a discricionariedade da Instituição e expressa manifestação de vontade do colaborador;

Considerando os termos do Artigo nº 444 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e os princípios gerais do Direito Administrativo;

Considerando o Termo de Suspensão de Contrato de Trabalho, assinado pelas partes em 25/02/2015.

RESOLVE:

CONCEDER licença não remunerada ao colaborador Manoel Viana Neto, conforme protocolo nº 245332/2015 pelo período improrrogável de 01/03/2015 a 01/03/2017, sob pena de caracterizar abandono de emprego, caso ultrapassado o prazo abordado nos termos do Artigo nº 444 da CLT.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 26 de Fevereiro de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE